



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA

RUA CASEMIRO ANDRADE, 279 | CENTRO | CEP 35.910-000 | FONE: (31) 3838-1209
ESTADO DE MINAS GERAIS | CNPJ 18.299.453/0001-26

Santa Maria de Itabira, 10 de outubro de 2022.

OFÍCIO PMSMI/GP Nº 380/2022

DE: GABINETE DO PREFEITO

**PARA: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA
ILMO. SR. JAIR LINO DE CARVALHO LAGE
PRESIDENTE**

**ASSUNTO: ENVIO DE PROJETO DE LEI
ALTERA LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS**

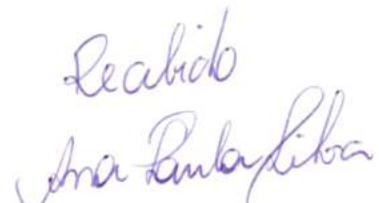
Vimos apresentar para apreciação dos Nobres Vereadores o Projeto de Lei que visa “*alterar a Lei Municipal nº 1.699/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO) de Santa Maria de Itabira/MG para o exercício de 2023*”.

O presente projeto visa alinhar a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) às alterações realizadas para alinhamento com as obrigações abrigadas na Lei Orçamentária Anual (LOA) em análise nesta Casa Legislativa, buscando enquadramento à realidade financeira evidenciada no Quadro de Detalhamento de Despesas para o Orçamento Municipal de 2023.

Certos da análise carinhosa dos senhores, colocamo-nos à disposição para o esclarecimento de qualquer dúvida que surgir, em prol de uma aprovação de sucesso do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,


Reinaldo das Dores Santos
PREFEITO MUNICIPAL


Lealinho
11/10/2022
11:56h



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA

RUA CASEMIRO ANDRADE, 279 | CENTRO | CEP 35.910-000 | FONE: (31) 3838-1209
ESTADO DE MINAS GERAIS | CNPJ 18.299.453/0001-26

JUSTIFICATIVA

Senhores Presidente e Vereadores,

É com a grata satisfação que nos dirigimos à presença de Vossas Excelências, com a finalidade de remeter, em apenso, buscando sua análise e devida aprovação, Projeto de Lei que altera os anexos das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 do Município de Santa Maria de Itabira – MG.

Esclarecemos que o referido projeto só visa adequar a LDO ao que consta no projeto de Lei Orçamentária para o Exercício de 2023 e ao Projeto de Plano Plurianual para 2022/2025 encaminhado concomitantemente a esta Egrégia Casa Legislativa para que não tenha distorções quando do envio do SICOM – Sistema Informatizado de Acompanhamento das Contas Municipais e para que tenha compatibilidade entre as peças orçamentárias conforme previsão na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Dessa forma, esperamos que o pronunciamento dessa egrégia Câmara seja favorável ao referido Projeto de Lei.

Santa Maria de Itabira - MG, 10 de outubro de 2022.


Reinaldo das Dores Santos
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DE ITABIRA

RUA CASEMIRO ANDRADE, 279 | CENTRO | CEP 35.910-000 | FONE: (31) 3838-1209
ESTADO DE MINAS GERAIS | CNPJ 18.299.453/0001-26

PROJETO DE LEI N. 34 /2022.

Altera a Lei Municipal nº 1.699/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO) de Santa Maria de Itabira/MG para o exercício de 2023.

REINALDO DAS DORES SANTOS, Prefeito Municipal de Santa Maria de Itabira, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, apresenta o presente projeto de Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos da Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 que passa a ter a redação descrita em anexo.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Maria de Itabira, ____ de _____ de 2022.


Reinaldo das Dores Santos
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE ITABIRA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

LEI: 1699 LDO: 2023

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art 4º, § 1º)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2023					2024					2025				
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) X 100	% RCL (a / RCL) X 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) X 100	% RCL (b / RCL) X 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) X 100	% RCL (c / RCL) X 100			
Receita Total	60.490.100,00	58.444.541,06	0,625	167,761	63.351.413,78	59.426.306,25	0,616	168,569	66.835.742,15	60.868.665,17	0,613	168,964			
Receitas Primárias (I)	35.516.669,43	34.412.241,00	0,368	96,778	35.547.844,96	33.345.382,45	0,346	94,587	35.547.844,96	32.374.142,98	0,326	89,867			
Receitas Primárias Correntes	35.516.669,43	34.412.241,00	0,368	96,778	35.547.844,96	33.345.382,45	0,346	94,587	35.547.844,96	32.374.142,98	0,326	89,867			
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.876.455,00	1.813.000,00	0,019	5,204	1.872.829,00	1.756.792,83	0,018	4,983	1.872.829,00	1.705.623,33	0,017	4,735			
Contribuições	434.700,00	420.000,00	0,004	1,206	433.860,00	406.979,03	0,004	1,154	433.860,00	395.125,10	0,004	1,097			
Transferências Correntes	34.108.260,43	32.954.841,00	0,352	94,595	34.042.350,76	31.933.165,20	0,331	90,582	34.042.350,76	31.003.058,89	0,312	86,061			
Demais Receitas Primárias Correntes	(802.746,00)	(775.600,00)	-0,008	-2,226	(801.194,80)	(751.554,62)	-0,008	-2,132	(801.194,80)	(729.664,35)	-0,007	-2,025			
Receitas Primárias de Capital	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000			
Despesa Total	60.490.100,00	58.444.541,06	0,625	167,761	63.351.413,78	59.426.306,25	0,616	168,569	66.835.742,15	60.868.665,17	0,613	168,964			
Despesas Primárias (II)	41.715.096,45	40.304.441,01	0,431	115,691	41.634.487,55	39.054.910,70	0,405	110,783	41.634.487,55	37.917.371,76	0,382	105,254			
Despesas Primárias Correntes	34.537.512,04	33.369.576,85	0,357	95,785	34.470.772,87	32.335.043,26	0,335	91,721	34.470.772,87	31.393.231,59	0,316	87,144			
Pessoal e Encargos Sociais	19.583.006,82	18.920.779,54	0,202	54,311	19.545.165,25	18.334.191,88	0,190	52,007	19.545.165,25	17.800.178,18	0,179	49,411			
Outras Despesas Correntes	14.954.505,22	14.448.797,31	0,155	41,474	14.925.607,62	14.000.851,39	0,145	39,715	14.925.607,62	13.593.053,41	0,137	37,733			
Despesas Primárias de Capital	7.177.584,41	6.934.864,16	0,074	19,906	7.163.714,68	6.719.867,44	0,070	19,062	7.163.714,68	6.524.140,17	0,066	18,110			
Pagamento de Restos a Pagar de Despesas Primárias	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000			
Resultado Primário (III) = (I - II)	(6.098.427,02)	(5.892.200,02)	-0,063	-16,913	(6.086.642,59)	(5.709.528,25)	-0,059	-16,196	(6.086.642,59)	(5.543.228,79)	-0,056	-15,387			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (IV)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000			
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (V)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000			
Resultado Nominal - (VI) = (III + (IV - V))	(6.098.427,02)	(5.892.200,02)	-0,063	-16,913	(6.086.642,59)	(5.709.528,25)	-0,059	-16,196	(6.086.642,59)	(5.543.228,79)	-0,056	-15,387			
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000			
Dívida Consolidada Líquida	(18.150.000,00)	(17.536.231,88)	-0,188	-50,337	(18.350.000,00)	(17.213.076,31)	-0,178	-48,827	(18.550.000,00)	(16.893.861,02)	-0,170	-46,895			
Receitas Primárias Advindas de PPP (VII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000			
Despesas Primárias Advindas de PPP (VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000			
Impacto do Saldo das PPP (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000	0,00	0,00	0,000	0,000			

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gerência De Contabilidade, Emissão: 04/10/2022, às 14:42:40

Nota: O cálculo das metas foi realizado considerando-se o seguinte cenário macroeconômico:

VARIÁVEIS	2023	2024	2025
	PIB real (crescimento % anual)	0,50	2,00
Taxa real de juro implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	89,67	92,37	94,73
Câmbio (R\$/US\$ - Final do Ano)	6,25	6,41	6,67
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,50	3,00	3,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ 1,00	9.676.749.963,00	10.285.321.979,00	10.900.013.733,00
Receita Corrente Líquida - RCL	36.057.241,00	37.582.000,00	39.556.222,00

10



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE ITABIRA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS ANUAIS

LEI: 1699 LDO: 2023

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes:

2023	2024	2025
Valor Corrente / 1,0350	Valor Corrente / 1,0660	Valor Corrente / 1,0980

--



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE ITABIRA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE METAS FISCAIS
METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
LEI: 1699 LDO: 2023

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art. 4º, § 2º, Inciso II)

RS 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	
Receita Total	27.728.163,79	30.519.969,96	10,07	40.355.941,00	-11,40	60.490.100,00	49,89	63.351.413,78	4,73	66.835.742,15	5,50
Receitas Primárias (I)	31.324.663,76	36.242.179,04	15,70	38.710.941,00	-14,26	35.616.669,43	-7,99	35.547.844,96	-0,19	35.547.844,96	0,00
Despesa Total	27.728.163,79	30.519.969,96	10,07	40.355.941,00	5,32	60.490.100,00	49,89	63.351.413,78	4,73	66.835.742,15	5,50
Despesas Primárias (II)	27.681.163,79	46.929.003,96	69,53	40.269.941,00	7,81	41.715.096,45	3,59	41.634.487,55	-0,19	41.634.487,55	0,00
Resultado Primário (III) = (I - II)	3.643.499,97	(10.686.824,92)	-393,31	(1.559.000,00)	-120,00	(6.098.427,02)	291,18	(6.086.642,59)	-0,19	(6.086.642,59)	0,00
Resultado Nominal	3.639.499,97	(10.686.824,92)	-393,63	(1.559.000,00)	-119,02	(6.098.427,02)	291,18	(6.086.642,59)	-0,19	(6.086.642,59)	0,00
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	(12.130.127,71)	(17.610.818,64)	45,18	(17.950.000,00)	2,45	(18.150.000,00)	1,11	(18.350.000,00)	1,10	(18.550.000,00)	1,09

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2020	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	2025	
Receita Total	32.348.674,09	32.351.168,16	49,26	40.355.941,00	-16,42	58.444.541,06	44,82	59.426.306,25	1,68	60.868.665,17	2,43
Receitas Primárias (I)	36.544.480,43	38.416.709,78	30,95	38.710.941,00	-19,11	34.412.241,00	-11,11	33.345.382,45	-3,10	32.374.142,98	-2,91
Despesa Total	32.348.674,09	32.351.168,16	25,56	40.355.941,00	-0,64	58.444.541,06	44,82	59.426.306,25	1,68	60.868.665,17	2,43
Despesas Primárias (II)	32.293.842,20	49.744.744,20	22,61	40.269.941,00	1,71	40.304.441,01	0,09	39.054.910,70	-3,10	37.917.371,76	-2,91
Resultado Primário (III) = (I - II)	4.250.638,23	(11.328.034,42)	94,39	(1.559.000,00)	-118,87	(5.892.200,02)	277,95	(5.709.528,25)	-3,10	(5.543.228,79)	-2,91
Resultado Nominal	4.245.971,69	(11.328.034,42)	104,63	(1.559.000,00)	-117,94	(5.892.200,02)	277,95	(5.709.528,25)	-3,10	(5.543.228,79)	-2,91
Dívida Pública Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Consolidada Líquida	(14.151.443,67)	(18.667.467,76)	31,24	(17.950.000,00)	-3,35	(17.536.231,88)	-2,31	(17.213.076,31)	-1,84	(16.893.861,02)	-1,86

Metodologia de Cálculo dos Valores Constantes

ÍNDICES DE INFLAÇÃO				
2020	2021	2022*	2023*	2024
4,52	10,06	6,00	3,50	3,00

*Inflação Média (% anual) projetada com base no IPCA, divulgado pelo IBGE.

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gerência De Contabilidade, Emissão: 04/10/2022, às 14:43:06



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE ITABIRA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

LEI: 1699 LDO: 2023

Programa: 0002 - Representação Política e Social do Executivo

OBJETIVO: Estabelecer estrutura moderna para o estabelecimento de políticas municipalistas em benefício do atendimento à população.

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.005	Manutenção das Atividades Gabinete do Prefeito	UND	População Atendida
3.003	Equipamentos e Veículos Para Gabinete de Prefeito	UND	População Atendida
Total Programa			



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE ITABIRA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

LEI: 1699 LDO: 2023

Programa: 0003 - Apoio a Administração Pública

OBJETIVO: Estabelecer ações integradas que envolvam a redução dos desequilíbrios estruturais entre fluxos de receitas e despesas e a modernização das atividades de arrecadação, fiscalização e controle da administração municipal.

ACÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.006	Recepções, Hospedagens e Homenagens	UND	População Atendida
2.009	Manutenção das Obrigações Previdenciárias e Sociais	UND	População Atendida
2.009	Manutenção das Obrigações Previdenciárias e Sociais	UND	População Atendida
2.009	Manutenção das Obrigações Previdenciárias e Sociais	UND	População Atendida
2.009	Manutenção das Obrigações Previdenciárias e Sociais	UND	População Atendida
2.009	Manutenção das Obrigações Previdenciárias e Sociais	UND	População Atendida
2.009	Manutenção das Obrigações Previdenciárias e Sociais	UND	População Atendida
2.009	Manutenção das Obrigações Previdenciárias e Sociais	UND	População Atendida
2.009	Manutenção das Obrigações Previdenciárias e Sociais	UND	População Atendida
2.009	Manutenção das Obrigações Previdenciárias e Sociais	UND	População Atendida
2.009	Manutenção das Obrigações Previdenciárias e Sociais	UND	População Atendida
2.009	Manutenção das Obrigações Previdenciárias e Sociais	UND	População Atendida
2.009	Manutenção das Obrigações Previdenciárias e Sociais	UND	População Atendida
2.009	Manutenção das Obrigações Previdenciárias e Sociais	UND	População Atendida
2.009	Manutenção das Obrigações Previdenciárias e Sociais	UND	População Atendida
2.009	Manutenção das Obrigações Previdenciárias e Sociais	UND	População Atendida
2.009	Manutenção das Obrigações Previdenciárias e Sociais	UND	População Atendida
2.011	Precatórios, Emolumentos, Taxas e Sentenças Judiciais	UND	População Atendida
2.019	Proventos de Inativos e Pensionistas	UND	População Atendida
2.021	Divulgação de Atos Administrativos	UND	População Atendida
2.026	Encargos Sobre Pagamento Empréstimos e Parcelamento de Dívidas	UND	População Atendida
2.027	Contribuições Para o PASEP	UND	População Atendida
2.032	Manutenção das Atividades da Junta do Serviço Militar	UND	População Atendida
2.087	Manutenção das Obrigações Previdenciárias e Sociais Ensino Fundamental	UND	População Atendida
2.088	Manutenção das Obrigações Previdenciárias e Sociais Ensino Pré-Escolar	UND	População Atendida
2.116	Manutenção de Convênio com I.M.A.	UND	População Atendida
2.117	Manutenção do Convênio com a EMATER	UND	População Atendida
2.138	Manutenção Convênio Com Policia Civil	UND	População Atendida
2.139	Manutenção Convênio Com Policia Militar	UND	População Atendida
2.148	Manutenção/Reparos de Prédios Públicos Municipais	UND	População Atendida
2.152	Manutenção da Torre de Captação Sinais de Televisão	UND	População Atendida
2.181	Manutenção das Atividades dos Correios Agência Itauninha	UND	População Atendida
2.183	Manutenção das Torres de Captação Sinais de Celular.	UND	População Atendida
2.205	Manutenção das Obrigações Previdenciárias e Sociais Ensino Creche	UND	População Atendida
2.217	Manutenção Obrigações Previdenciárias/Sociais Ensino Fundamental-TI	UND	População Atendida
2.220	Manutenção das Atividades Assessoria do Gabinete	UND	População Atendida
2.221	Manutenção das Obrigações Previdenciárias e Sociais PAB.	UND	População Atendida



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE ITABIRA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

LEI: 1699 LDO: 2023

Programa: 0003 - Apoio a Administração Pública

OBJETIVO: Estabelecer ações integradas que envolvam a redução dos desequilíbrios estruturais entre fluxos de receitas e despesas e a modernização das atividades de arrecadação, fiscalização e controle da administração municipal.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.222	Manutenção das Obrigações Previdenciárias/Sociais Vigilância em Saúde.	UND	População Atendida
2.223	Manutenção Obrigações Previdenciárias/Sociais Vigilância Sanitária	UND	População Atendida
2.257	Instalação do olho Vivo na Cidade	UND	População Atendida
2.259	Manutenção da Regularização Fundiária	UND	População Atendida
3.007	Amortização de Empréstimos e Parcelamento de Dividas	UND	População Atendida
3.027	Aquisição de Equipamentos para a Policia Militar	UND	População Atendida
3.028	Aquisição de Equipamentos para a Policia Civil	UND	População Atendida
3.037	Aquisição de Terrenos de Interesse do Municipio	UND	População Atendida
3.039	Construção / Ampliação de Prédios Pblcos Municipais	UND	População Atendida
3.147	Equipamentos e Veiculos para Assessoria do Gabinete.	UND	População Atendida
3.148	Equipamentos Gabinete do Procurador.	UND	População Atendida
3.149	Equipamentos Para Gabinete da Secretaria.	UND	População Atendida
3.149	Equipamentos Para Gabinete da Secretaria.	UND	População Atendida
3.149	Equipamentos Para Gabinete da Secretaria.	UND	População Atendida
3.149	Equipamentos Para Gabinete da Secretaria.	UND	População Atendida
3.149	Equipamentos Para Gabinete da Secretaria.	UND	População Atendida
3.149	Equipamentos Para Gabinete da Secretaria.	UND	População Atendida
3.152	Equipamentos para Gabinete do Ouvidor.	UND	População Atendida
3.154	Equipamentos P/ Gerência de Obras e Serviços Pblcos.	UND	População Atendida
5.019	Const.Portais Entrada e Saída da Cidade Santa Maria de Itabira	UND	População Atendida
5.029	Manutenção Obrigações Previdenciárias Socias Bloco PSB	UND	População Atendida
5.039	Construções de Banheiros Pblcos	UND	População Atendida
5.044	Construção de Chafariz Nascente na Escada da Vila	UND	População Atendida
5.147	Construção de Torre Telefonica e Internet Repetição Baúimão	UND	População Atendida
5.156	Construção Sala de Apoio para Atendimento C.Quenta Sol	UND	População Atendida
5.160	Construção de Torre Telefonica e Internet nas Zonas Rurais	UND	População Atendida
5.199	Instalação de Placas de Sinalização nas Ruas da Cidade	UND	População Atendida
6.000	Manutenção das Atividades Gerência de Relações Pblcas	UND	População Atendida
6.003	Manutenção das Atividades Assessoria Técnica	UND	População Atendida
6.003	Manutenção das Atividades Assessoria Técnica	UND	População Atendida
6.003	Manutenção das Atividades Assessoria Técnica	UND	População Atendida
6.003	Manutenção das Atividades Assessoria Técnica	UND	População Atendida
6.003	Manutenção das Atividades Assessoria Técnica	UND	População Atendida
6.003	Manutenção das Atividades Assessoria Técnica	UND	População Atendida



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE ITABIRA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

LEI: 1699 LDO: 2023

Programa: 0003 - Apoio a Administração Pública

OBJETIVO: Estabelecer ações integradas que envolvam a redução dos desequilíbrios estruturais entre fluxos de receitas e despesas e a modernização das atividades de arrecadação, fiscalização e controle da administração municipal.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
6.020	Manutenção das Atividades Gerência de Contabilidade	UND	População Atendida
6.021	Manutenção das Atividades Gerência de Orçamento e Finanças	UND	População Atendida
6.023	Manutenção Atividades Gerência de Programas, Planejamento e Projetos	UND	População Atendida
6.028	Manutenção das Atividades Gerência de Mecânica e Manutenção	UND	População Atendida
6.033	Manutenção das Atividades Gerência de Obras e Serviços Públicos	UND	População Atendida
6.040	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal	UND	População Atendida
6.042	Manutenção das Atividades Gerência de Desenvolvimento Econômico	UND	População Atendida
6.050	Manutenção das Obrigações Previdenciárias e Sociais Alimentação Escolar	UND	População Atendida
6.060	Manutenção da Escada da Vila Marília Costa	UND	População Atendida
Total Programa			

Programa: 0004 - Desenvolvimento Agroindustrial

OBJETIVO: Promoção com a participação da Comunidade e do poder Público, da valorização do pequeno produtor rural por meio do desenvolvimento local integrado.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.107	Programa de Incentivo ao Produtor Rural	UND	População Atendida
2.108	Distribuição de Mudras Frutíferas	UND	População Atendida
2.109	Apoio Eventos de Cavalgada, Rodeio, Torneio Leiteiro e Feiras Agrícolas	UND	População Atendida
2.110	Manutenção do Parque do Expositões Local	UND	População Atendida
3.018	Construção / Ampliação do Parque de Exposição	UND	População Atendida
3.119	Equipamentos e Veículos para FADRUS	UND	População Atendida
3.157	Equipamentos e Veículos Para Gerência de Fomento Agropecuário	UND	População Atendida
6.024	Manutenção das Atividades Gerência de Fomento Agropecuário	UND	População Atendida
Total Programa			



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE ITABIRA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

LEI: 1699 LDO: 2023

Programa: 0005 - Administração do Ensino Municipal

OBJETIVO: Planejar e Executar plano e programas de educação, contribuição para execução das metas e diretrizes do Governo Municipal como também elevar o nível educacional.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.085	Proventos de Inativos e Pensionistas do Serviço da Educação	UND	População Atendida
2.161	Manutenção / Reforma do Prédio da Secretaria M. Educação	UND	População Atendida
2.230	Programa Municipal Alimentação Escolar - Fundamental	UND	População Atendida
2.231	Programa Municipal Alimentação Escolar - EJA	UND	População Atendida
2.232	Programa Municipal Alimentação Escolar - Infantil	UND	População Atendida
3.149	Equipamentos Para Gabinete da Secretaria.	UND	População Atendida
3.160	Equipamentos Alimentação Escolar.	UND	População Atendida
6.004	Manutenção das Atividades Serviços Administrativos	UND	População Atendida
6.012	Manutenção das Atividades Gabinete da Secretaria	UND	População Atendida
6.014	Manutenção das Atividades Gerência Administrativa	UND	População Atendida
6.048	Manutenção das Atividades Gerência Pedagógica	UND	População Atendida
6.049	Manutenção das Atividades Alimentação Escolar	UND	População Atendida
6.052	Manutenção das Atividades Gerência para Atendimento a Programas	UND	População Atendida
Total Programa			População Atendida



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE ITABIRA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

LEI: 1699 LDO: 2023

Programa: 0006 - Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental

OBJETIVO: Capacitar professores e alunos garantindo os instrumentos necessários ao ensino de qualidade, diminuindo a repetência e ampliando a oferta de vagas para o ensino fundamental.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.090	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	UND	População Atendida
2.090	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	UND	População Atendida
2.092	Programa Transporte de Estudantes	UND	População Atendida
2.092	Programa Transporte de Estudantes	UND	População Atendida
2.094	Programa Brasil Alfabetizado.	UND	População Atendida
2.204	Manutenção / Reforma de Prédios do Ensino Fundamental	UND	População Atendida
2.204	Manutenção / Reforma de Prédios do Ensino Fundamental	UND	População Atendida
2.209	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Tempo Integral	UND	População Atendida
2.209	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental - Tempo Integral	UND	População Atendida
3.012	Ampliação e Construção de Unidades Físicas do Ensino Fundamental	UND	População Atendida
3.012	Ampliação e Construção de Unidades Físicas do Ensino Fundamental	UND	População Atendida
3.013	Aquisição de Veículo Para Transporte de Estudantes	UND	População Atendida
3.013	Aquisição de Veículo Para Transporte de Estudantes	UND	População Atendida
3.109	Equipamentos e Veículos Para Ensino Fundamental	UND	População Atendida
3.109	Equipamentos e Veículos Para Ensino Fundamental	UND	População Atendida
3.135	Ampliação da Escola Municipal Trajano Procópio	UND	População Atendida
3.142	Equipamentos e Veículos Para Ensino Fundamental - Tempo Integral	UND	População Atendida
3.142	Equipamentos e Veículos Para Ensino Fundamental - Tempo Integral	UND	População Atendida
Total Programa			População Atendida



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE ITABIRA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

LEI: 1699 LDO: 2023

Programa: 0007 - Manutenção e Revitalização da Educação Infantil

OBJETIVO: Capacitar alunos para o ensino fundamental, garantindo o desenvolvimento social, físico e intelectual, e ampliar a oferta de vagas para a educação infantil.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.098	Manutenção de Creches	UND	População Atendida
2.099	Manutenção Atividades Ensino Pré-Escolar	UND	População Atendida
2.159	Manutenção / Reforma do Prédio da Educação Infantil	UND	População Atendida
2.159	Manutenção / Reforma do Prédio da Educação Infantil	UND	População Atendida
2.210	Manutenção das Atividades do Ensino Creche	UND	População Atendida
2.210	Manutenção das Atividades do Ensino Creche	UND	População Atendida
2.251	Manutenção Atividades Ensino Pré-Escolar- Fundeb	UND	População Atendida
2.255	Subvenções para a Creche Cordeirinhos de Cristo	UND	População Atendida
3.016	Construção / Ampliação de Prédios da Educação Infantil	UND	População Atendida
3.016	Construção / Ampliação de Prédios da Educação Infantil	UND	População Atendida
3.140	Aquisição de Equipamentos e Veículos para o Ensino Creche	UND	População Atendida
3.140	Aquisição de Equipamentos e Veículos para o Ensino Creche	UND	População Atendida
3.141	Aquisição de Equipamentos e Veículos para o Ensino Pré Escolar	UND	População Atendida
3.141	Aquisição de Equipamentos e Veículos para o Ensino Pré Escolar	UND	População Atendida
5.067	Construção de Creche na Vila Marília Costa	UND	População Atendida
Total Programa			

Programa: 0008 - Ensino Supletivo e Educação de Jovens e Adultos

OBJETIVO: Capacitar adolescentes e adultos que não cursaram a escola em Idade própria, para o exercício da cidadania, inserção no mercado de trabalho e continuidade de estudos.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.229	Manutenção das Atividades Educação de Jovens e Adultos - EJA.	UND	População Atendida
2.229	Manutenção das Atividades Educação de Jovens e Adultos - EJA.	UND	População Atendida
Total Programa			

Programa: 0009 - Manutenção e Revitalização da Cultura

OBJETIVO: Incentivar a produção e difusão das artes e a preservação dos bens culturais e do conhecimento adquirido e acumulado ao longo da história da humanidade.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.127	Apoio a Cultura Municipal	UND	População Atendida
2.128	Manutenção de Atividades Biblioteca Pública Municipal	UND	População Atendida
6.041	Manutenção das Atividades Gerência de Cultura	UND	População Atendida
Total Programa			



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE ITABIRA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
LEI: 1699 LDO: 2023

Programa: 0010 - Desenvolvimento do Esporte e Lazer

OBJETIVO: Incentivar o desenvolvimento do Esporte e das aptidões físicas dos indivíduos, garantindo infraestrutura para a prática do desporto comunitário e ampliar as condições para melhorar a qualidade de vida da população.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
3.159	Construção / Ampliação Campos, Quadras, Unidades e Pistas Esportivas.	UND	População Atendida
5.031	Construção de Quadra Esportiva no Bairro Lambari	UND	População Atendida
5.108	Construção de Parques Recreativos nas Comunidades	UND	População Atendida
5.149	Construção de Parques Recreativos na C. Jardim	UND	População Atendida
5.150	Construção de Parques Recreativos na C. São Pedro	UND	População Atendida
5.151	Construção de Parques Recreativos na C. Baú	UND	População Atendida
5.152	Cobertura da Quadra da Comun. Chaves.	UND	População Atendida
6.037	Manutenção das Atividades Gerência de Desporto, Esporte e Lazer	UND	População Atendida
6.038	Manutenção / Reforma Campos, Quadras, Unidades e Pistas Esportivas	UND	População Atendida
Total Programa			

Programa: 0011 - Assistência a Estudantes Ensino Médio e Superior

OBJETIVO: Incentivar a continuidade de estudos através da assistência a estudantes do Ensino Médio e Superior.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.097	Manutenção Transporte de Estudantes Ensino Médio e Superior	UND	População Atendida
Total Programa			



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE ITABIRA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
LEI: 1699 LDO: 2023

Programa: 0012 - Atendimento Básico da Saúde

OBJETIVO: Manter estreita coordenação com órgão federal e estadual, visando da administração e o atendimento nas unidades de saúde e nos programas específicos com ênfase no atendimento básico.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.070	Manutenção de Administração e Coordenação dos Serviços	UND	População Atendida
2.071	Assistência Médica e Odontológica	UND	População Atendida
2.078	Aquisição de Suplemento Alimentar	UND	População Atendida
2.079	Manutenção das Atividades do Internato Rural	UND	População Atendida
2.082	Subvenções Para Entidades de Promoção da Saúde	UND	População Atendida
2.082	Subvenções Para Entidades de Promoção da Saúde	UND	População Atendida
2.169	Manutenção / Reforma em Unidades de Saúde	UND	População Atendida
2.171	Manutenção das Atividades do Conselho Municipal de Saúde	UND	População Atendida
2.216	Manutenção Atividades Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste	UND	População Atendida
2.216	Manutenção Atividades Consórcio Intermunicipal de Saúde Centro Leste	UND	População Atendida
2.224	Manutenção Atividades Piso de Gestão do SUS.	UND	População Atendida
2.225	Manutenção das Atividades do Piso de Atenção Média e Alta Complexidade.	UND	População Atendida
2.227	Manutenção Atividades Piso de Assistência Farmacêutica.	UND	População Atendida
2.250	Reforma do Posto de Saúde Vila Marília Costa	UND	População Atendida
2.256	Subvenções para Associação Prot. Mat. Infancia de SMI	UND	População Atendida
3.010	Construção / Ampliação em Unidades de Saúde	UND	População Atendida
3.093	Equipamentos e Veículos P/ Administração e Coordenação dos Serviços.	UND	População Atendida
3.100	Aquisição de Equipamentos p/ Consórcio Intermunicipal de Saúde CISCEL	UND	População Atendida
3.101	Equipamentos P/ o Conselho Municipal de Saúde	UND	População Atendida
3.149	Equipamentos Para Gabinete da Secretaria.	UND	População Atendida
3.150	Equipamentos P/ Piso de Assistência Farmacêutica	UND	População Atendida
6.012	Manutenção das Atividades Gabinete da Secretaria	UND	População Atendida
6.014	Manutenção das Atividades Gerência Administrativa	UND	População Atendida
6.053	Manutenção das Atividades Gerência de Serviços Especializados	UND	População Atendida
6.054	Manutenção / Reforma do Prédio do Gabinete da Secretaria	UND	População Atendida
6.062	Distribuição Gratuita de Medicamentos Pessoas Carentes	UND	População Atendida
Total Programa			

Programa: 0013 - Vigilância Sanitária

OBJETIVO: Exercer a vigilância em saúde de forma plena (vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental), antecipando e erradicando doenças.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.074	Manutenção Atividades da Vigilância Sanitária Municipal	UND	População Atendida
3.099	Equipamentos / Veículos Para Vigilância Sanitária.	UND	População Atendida
Total Programa			



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE ITABIRA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

LEI: 1699 LDO: 2023

Programa: 0014 - Assistência Social e Comunitária

OBJETIVO: Ações voltadas para o bem estar social, por meio de medidas que objetivem amparo e a proteção de pessoas ou grupos e se destinam a diminuir desequilíbrios sociais.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.033	Manutenção do Conselho Tutelar	UND	População Atendida
2.045	Subvenções Para Entidades Assistenciais	UND	População Atendida
2.196	Manutenção das Atividades da Proteção Social Básica - Bloco PSB	UND	População Atendida
2.201	Manutenção do Prédio do Centro Referência de Assistência Social - CRAS	UND	População Atendida
2.233	Manutenção das Atividades Proteção Social Especial PSE.	UND	População Atendida
2.234	Manutenção das Atividades Recurso IGD-SUAS.	UND	População Atendida
2.235	Programa Bolsa Família, Auxílio Brasil e Cadastro Único	UND	População Atendida
2.236	Proteção Social Especial	UND	População Atendida
2.237	Manutenção das Atividades Administrativas e Coordenação - CRAS.	UND	População Atendida
2.238	Manutenção das Atividades Piso Mineiro de Assistência Social.	UND	População Atendida
2.240	Manutenção do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente.	UND	População Atendida
2.241	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa	UND	População Atendida
2.242	Concessão de Benefícios.	UND	População Atendida
2.243	Concessão de Material Para Reforma de Casas.	UND	População Atendida
2.244	Concessão de Material Para Construção de Casas.	UND	População Atendida
2.246	Auxílio Funeral - Benefício Eventual	UND	População Atendida
2.247	Aquisição de Cestas Básicas - Benefício Eventual	UND	População Atendida
3.078	Equipamentos e Veículos Para Fundo Municipal de Assistência Social.	UND	População Atendida
3.080	Equipamentos e Veículos P/ o Fundo Mun. da Criança e do Adolescente	UND	População Atendida
3.138	Ampliação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS	UND	População Atendida
3.149	Equipamentos Para Gabinete da Secretaria.	UND	População Atendida
3.151	Equipamentos Criança Feliz	UND	População Atendida
5.027	Equipamentos e Veículos Recurso IGD - SUAS	UND	População Atendida
5.073	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.	UND	População Atendida
5.086	Construção de Casas para Concessão às Pessoas de Baixa Renda	UND	População Atendida
6.012	Manutenção das Atividades Gabinete da Secretaria	UND	População Atendida
6.043	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	UND	População Atendida
6.044	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.	UND	População Atendida
6.045	Manutenção das Atividades Gerência de Habitação	UND	População Atendida
6.046	Manutenção Ativ. Gerência de Promoção Humana e Desenv. Comunitário	UND	População Atendida
6.047	Conselho Municipal da Assistência Social	UND	População Atendida
6.096	Criança Feliz	UND	População Atendida
Total Programa			



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE ITABIRA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
LEI: 1699 LDO: 2023

Programa: 0015 - Transporte e Trânsito de Qualidade

OBJETIVO: Adoção de ações integradas que aumentem a qualidade dos serviços de transporte e trânsito para atender às necessidades de deslocamentos da população.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.135	Reforma de Pontes e Mata-Burros	UND	População Atendida
3.024	Construção de Pontes e Mata-Burros	UND	População Atendida
3.026	Pavimentação / Calçamento de Vias Urbanas e Rurais	UND	População Atendida
3.158	Equipamentos P/ Gerência de Transportes, Estradas e Vias.	UND	População Atendida
5.011	Construção da Ponte de Arame Comunidade Morro Escuro	UND	População Atendida
5.012	Construção Ponte Molhada na Estrada do Córrego das Flores	UND	População Atendida
5.032	Calçamento da Rua Herminio Muzzi (Chácara Tia Eliana)	UND	População Atendida
5.033	Calçamento de Ruas (Bairro Cidade Nova)	UND	População Atendida
5.100	Calçamento do Morro dos Veados BaúSimão.	UND	População Atendida
5.101	Calçamento do Morro do Juca Laria Dona Rita.	UND	População Atendida
5.102	Calçamento do Morro de Luiz de Eliza e do Bras Bau Simão	UND	População Atendida
5.103	Calçamento do Povoado do Morro Escuro	UND	População Atendida
5.104	Calçamento do Povoado do Bau	UND	População Atendida
5.105	Construção Ponte de Arame Dona Rita	UND	População Atendida
5.113	Ampl. Ponte c/Corri Mao Proteção C. Oriente	UND	População Atendida
5.114	Calçamento Rua Principal C. do Cotovelo	UND	População Atendida
5.115	Calçamento das Ruas na Comunidade Corrente	UND	População Atendida
5.116	Calçamento do Morro do Dist. Itauininha Acesso C. dos Motas	UND	População Atendida
5.117	Calçamento do Morro do Catalau C. Cacheira Alta	UND	População Atendida
5.118	Calçamento do Morro do Joao Dedé C. Cachoeira Alta	UND	População Atendida
5.119	Calçamento Morro C. Cotovelo acesso C. Corrego das Flores	UND	População Atendida
5.122	Construção da Ponte de Arame C. Cachoeira Alta.	UND	População Atendida
5.135	Calçamento Chácara do Morro Queimado.	UND	População Atendida
5.140	Construção da Ponte Córrego Varador no Morro Escuro.	UND	População Atendida
5.142	Construção Ponte de Arame Comun. Cachoeira Dona Rita	UND	População Atendida
5.143	Calçamento da Rua Tereza C. Chaves	UND	População Atendida
5.144	Ampliação da Rua Beta Vila Maria Costa	UND	População Atendida
5.145	Reforma da Estrada de Acesso de BaúSimão	UND	População Atendida
5.146	Aquisição de Veículo Pipa	UND	População Atendida
5.153	Calçamento Rua Caboré Itauininha.	UND	População Atendida
5.154	Calçamento do Morro do Quito C. Bela Vista Acesso Itauininha	UND	População Atendida
5.155	Calçamento da Estrada C. Boa Vista	UND	População Atendida
5.158	Construção e Reforma de Pontes nas Localidades Rurais	UND	População Atendida
5.159	Calçamento em Bloquetes Morros localidades Rurais.	UND	População Atendida



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE ITABIRA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
LEI: 1699 LDO: 2023

Programa: 0015 - Transporte e Trânsito de Qualidade

OBJETIVO: Adoção de ações integradas que aumentem a qualidade dos serviços de transporte e trânsito para atender às necessidades de deslocamentos da população.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
5.162	Construção da Ponte de Arame na Florença.	UND	População Atendida
5.180	Calçamento da R. Dorval Pantas - Iambari	UND	População Atendida
6.030	Manutenção das Atividades Gerência de Transporte, Estradas e Vias	UND	População Atendida
Total Programa			

Programa: 0016 - Saúde e Saneamento com Qualidade

OBJETIVO: Aumentar a cobertura e a melhoria da qualidade dos serviços de abastecimento de água, coleta de lixo e tratamento para atender às necessidades da população.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.150	Manutenção Sistema Abastecimento de Água	UND	População Atendida
2.151	Manutenção Sistema de Esgoto Sanitário	UND	População Atendida
2.164	Manutenção de Poços Artesianos nas Comunidades Rurais	UND	População Atendida
2.212	Manutenção Atividades Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos	UND	População Atendida
3.040	Construção e Recuperação de Galerias Pluviais	UND	População Atendida
3.041	Investimentos Esgotos Sanitários e Obras Saneamento Geral	UND	População Atendida
3.042	Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água	UND	População Atendida
3.054	Construção de Canaletas e Bocas de Lobo	UND	População Atendida
3.068	Construção de Poços Artesianos nas Comunidades Rurais	UND	População Atendida
3.146	Equipamentos para Consórcio Público de Gestão de Resíduos Sólidos	UND	População Atendida
3.155	Equipamentos P/ Gerência de Limpeza Pública.	UND	População Atendida
5.141	Limpeza do Rio Girau	UND	População Atendida
6.029	Manutenção das Atividades Gerência da Limpeza Pública	UND	População Atendida
Total Programa			

Programa: 0017 - Controle Interno

OBJETIVO: Zelar pela probidade administrativa na aplicação dos recursos públicos municipais e auxiliar no exercício do controle externo.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
3.149	Equipamentos Para Gabinete da Secretaria.	UND	População Atendida
6.003	Manutenção das Atividades Assessoria Técnica	UND	População Atendida
6.004	Manutenção das Atividades Serviços Administrativos	UND	População Atendida
6.012	Manutenção das Atividades Gabinete da Secretaria	UND	População Atendida
6.055	Manutenção das Atividades Gerência de Controladoria	UND	População Atendida
Total Programa			

2



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE ITABIRA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
LEI: 1699 LDO: 2023

Programa: 0018 - Administração Tributária

OBJETIVO: Garantir a realização da arrecadação tributária, modernizar o sistema tributário e promover a justiça fiscal.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
6.022	Manutenção das Atividades Gerência de Tributos	UND	População Atendida
Total Programa			

Programa: 0019 - Incentivo ao Turismo Local

OBJETIVO: Aumentar o fluxo, a taxa de permanência e o gasto de turistas no Município.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.134	Manutenção Atividades Administrativas do Turismo Local	UND	População Atendida
3.145	Equipamentos e Veículos para o Turismo Local	UND	População Atendida
Total Programa			

Programa: 0020 - Saúde da Família

OBJETIVO: Ampliar o acesso da população aos serviços básicos de saúde tendo as equipes de Saúde da Família como eixo estruturante.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.226	Manutenção das Atividades do Piso de Atenção Básica - PAB.	UND	População Atendida
5.088	Equipamentos / Veículos para Piso de Atenção Básica - PAB	UND	População Atendida
5.097	Equipamentos / Veículos para Piso de Atenção Especializada	UND	População Atendida
5.097	Equipamentos / Veículos para Piso de Atenção Especializada	UND	População Atendida
Total Programa			



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE ITABIRA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
LEI: 1699 LDO: 2023

Programa: 0021 - Urbanismo de Qualidade

OBJETIVO: Melhoria dos setores responsáveis pela execução das atividades de obras e serviços públicos para o oferecimento de serviços condizentes e imprescindíveis à população.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.140	Manutenção Atividades dos Serviços Funerários Municipais	UND	População Atendida
2.141	Manutenção de Praças, Parques e Jardins	UND	População Atendida
2.143	Reforma do Cemitério e Velório Municipal	UND	População Atendida
2.153	Manutenção da Rede de Iluminação Pública Municipal	UND	População Atendida
2.248	Reforma do Cemitério Comunidade São Pedro	UND	População Atendida
3.029	Construção / Ampliação Cemitério e Velório Municipal	UND	População Atendida
3.030	Equipamentos para os Serviços Funerários Municipais	UND	População Atendida
3.032	Construção / Ampliação de Praças, Parques e Jardins	UND	População Atendida
3.034	Contenção de Ruas e Encostas	UND	População Atendida
3.035	Construção / Ampliação de Passeios nas Vias Públicas Municipais	UND	População Atendida
3.043	Ampliação da Rede de Distribuição Rural e Urbana	UND	População Atendida
3.111	Aquisição / Desapropriação de Terrenos	UND	População Atendida
3.136	Construção da Orla Entorno do Rio Girau	UND	População Atendida
3.153	Equipamentos P/ Gerência de Desenvolvimento Urbano.	UND	População Atendida
5.120	Reforma da Praça do Cruzeiro Vila Marília Costa.	UND	População Atendida
5.121	Construção de Praça B. Nova Santa Próximo Ponte Rio Girau.	UND	População Atendida
5.148	Iluminação da Vila Marília até no Chaves.	UND	População Atendida
6.035	Manutenção das Atividades Gerência de Desenvolvimento Urbano	UND	População Atendida
Total Programa			

Programa: 0022 - Apoio ao Meio Ambiente

OBJETIVO: Divulgar a importância da preservação da fauna e flora para o melhoramento da qualidade de vida da população.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.114	Manutenção Atividades da Usina de Reciclagem de Lixo	UND	População Atendida
2.162	Manutenção / Reforma Usina de Reciclagem de Lixo	UND	População Atendida
2.189	Manutenção das Atividades do Viveiro de Mudanças Nativas	UND	População Atendida
2.258	Manutenção Ativ. Area de Proteção Ambiental Municipal Córrego da Mata	UND	População Atendida
3.019	Ampliação da Usina de Reciclagem de Lixo	UND	População Atendida
3.020	Aquisição de Equipamentos e Veículos para Usina de Reciclagem de Lixo	UND	População Atendida
3.130	Construção do Viveiro de Mudanças Nativas	UND	População Atendida
3.161	Equipamentos P/ Gerência de Controle, Licenciamento e Fisc. Ambiental.	UND	População Atendida
3.162	Equipamentos para Area de Proteção Ambiental Municipal Córrego da Mata	UND	População Atendida
6.026	Manutenção Ativ. Gerência de Controle, Licenciamento e Fisc. Ambiental	UND	População Atendida
Total Programa			



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE ITABIRA - MG
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXOS DE METAS
DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
LEI: 1699 LDO: 2023

Programa: 0023 - Vigilância Epidemiológica

OBJETIVO: Exercer a vigilância em saúde de forma plena (vigilância sanitária, epidemiológica e ambiental), antecipando e erradicando doenças.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.228	Manutenção Atividades do Piso de Vigilância em Sade.	UND	População Atendida
5.090	Equipamentos / Veículos Para Piso de Vigilância em Sade	UND	População Atendida
Total Programa			

Programa: 0025 - Serviços de Inspeção Municipal

OBJETIVO: Regularizar a inspeção de produtos e sub produtos de origem animal.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
2.211	Manutenção das Atividades do CONSMEPI	UND	População Atendida
5.030	Equipamentos para CONSMEPI	UND	População Atendida
Total Programa			

Programa: 0026 - Enfrentamento ao Combate a Pandemia Coronavírus

OBJETIVO: Emergência Covid-19

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
6.097	Enfrentamento da Emergência Covid-19	UND	População Atendida
Total Programa			

Programa: 9999 - Reserva de Contingência

OBJETIVO: Reforçar em caso de emergência dotações que se fizerem necessárias como também atender passivos contingentes.

AÇÃO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	RESULTADO ESPERADO
9.999	Reserva de Contingência	UND	População Atendida
Total Programa			
Total Geral			

FONTE: Sistema de Administração de Finanças Públicas, Unidade Responsável: Gerência De Contabilidade.



MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE ITABIRA - MG

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANEXOS DE METAS

DEMONSTRATIVO DAS METAS E PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

LEI: 1699 LDO: 2023

--



Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 74.108.754/0001-04

E-mail: camarasantamaria@gmail.com - Site: www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

Rua Isolina Machado, 200 - Conselho - CEP: 35.910-000 - Santa Maria de Itabira/ MG - Tele Fax: (31) 3838-1290

DESPACHO

Proceda-se com a numeração, publicação e distribuição do Projeto de Lei. Proceda-se com a extração de cópia para todos os vereadores, distribuição as comissões competentes, conforme disposto artigo 189 do Regimento Interno dessa Casa Legislativa.

Santa Maria de Itabira, 24 de outubro de 2022.

Jair Lino de Carvalho Lage

Presidente

PARECER TÉCNICO CONTÁBIL: 052/2022

CLIENTE.....: Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira
DATA.....: 16 de novembro de 2022
TIPO.....: Análise P.L. 034/2022 - LDO 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentária.
ORDENADOR.....: Reinaldo das Dores Santos

CONSULTA

Trata-se de parecer técnico contábil acerca do Projeto de Lei no. 034/2022, que "Altera a Lei Municipal 1.699/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO) de Santa Maria de Itabira/MG para o exercício de 2023." para a Câmara Municipal, ora Consulente.

PARECER

A Lei Diretrizes Orçamentária, também conhecida como LDO, deverá ser elaborada com observância dos aspectos legais e constitucionais. O Projeto de Lei sob comento deve ser analisado com a observância aos dispositivos normativos constantes da C.F. 88, LRF 101/2000 e Lei 4.320/64.

A Lei de Diretrizes Orçamentárias, consoante previsão constitucional, é o instrumento pelo qual se estabelecem as metas e prioridades da administração pública, incluindo as despesas de capital, para o exercício financeiro subsequente, além de orientar a elaboração da lei orçamentária anual e dispor sobre as alterações na legislação tributária.

A finalidade da lei de diretrizes orçamentárias é, portanto, e em suma, estabelecer regras normativas para a lei orçamentária anual, além de dispor sobre as metas administrativas.

A competência para a proposição do projeto de lei que trata das diretrizes orçamentárias é exclusiva do chefe do Poder Executivo, por força do art. 165 da Constituição Federal e art. 153 da Constituição Estadual, sendo que tal projeto deve ser enviado ao Poder Legislativo até oito meses e meio antes do encerramento do exercício financeiro e devolvido para sanção antes do encerramento do primeiro período da sessão legislativa, conforme determina o art. 35, §2º, II, do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias ou o que estabelecer a Lei Orgânica do Município, que neste caso está estabelecido no artigo 121, alterado resolução 03/2014 (Lei Orgânica Municipal), fixando o prazo de envio do referido projeto de lei até 30 de março de cada exercício financeiro findo.

Convém esclarecer que não é dado à Câmara Municipal rejeitar o projeto de lei de diretrizes orçamentárias, vez que, de acordo com o art. 57, §2º da Constituição, a sessão legislativa não será interrompida sem a aprovação do mesmo, o que configura uma limitação da independência do Poder Legislativo, expressamente prevista na Constituição.

No entanto, embora a Câmara Municipal já tenha aprovado projeto de lei LDO 2023, sob a Lei Municipal 1.699/2022, cita-se ora em exame, sobre o mesmo a alteração de seu Anexo de Metas Fiscais e do Anexo de Metas – Demonstrativo de Metas e Prioridades. Neste sentido, entende esta assessoria algumas observações a serem reiteradas ao executivo municipal, quanto a formalização.

1 – No quadro de PROJEÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA E RESULTADO NOMINAL - Resultado Nominal e a Dívida Consolidada Líquida - acompanhados dos sequenciais ANEXOS DE METAS FISCAIS apura-se resultado nominal em todos os períodos deficitários, alertando pelo sentido de pagamento dos juros da dívida. E, dívida consolidada também se encontram nos exercícios negativos.

Lembrando que o “resultado primário” é definido pela diferença entre receitas e despesas do governo, excluindo-se da conta as receitas e despesas com juros. Caso essa diferença seja positiva, tem-se um “superávit primário”; caso seja negativa, tem-se um “déficit primário”. O “superávit primário” é uma indicação de quanto o governo economizou ao longo de um período de tempo (um mês, um semestre, um ano) com vistas ao pagamento de juros sobre a sua dívida, o que não se observa para o município.

Já o “resultado nominal” é o balanço entre as receitas totais e as despesas totais, e corresponde à necessidade de financiamento do setor público, que no caso ora avaliado apresentam deficitários todos os exercícios.

2 - Quanto ao valores constantes dos quadros demonstrativos foram alterados os valores das receitas correntes dos exercícios 2023, 2024 e 2025 nos valores que correspondem as alterações nos anexos das previsões de arrecadações em mesmos exercícios e, quanto aos valores das despesas estas também sofreram alterações no valores totais das despesas para os exercícios de 2023, 2024 e 2025 contemplando as alterações das despesas apresentadas no Projeto de Lei 034/2022 que apresentam alterações no Anexo de Ações Validadas da Lei Municipal 1699/2022, em que esta trata-se da LDO 2023.

CONCLUSÃO

Da forma como foi apresentado o Projeto de Lei nº 034/2022, que " Altera a Lei Municipal 1.699/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO) de Santa Maria de Itabira/MG para o exercício de 2023.", encontra-se em conformidade com a legislação que rege a matéria, conforme parecer jurídico juntado ao processo, com considerações supra listadas ao anexo de metas fiscais.

Diante ao exposto, o Poder Executivo deve ser oficiado para esclarecer tais pontos ou apresentar possíveis alterações, se julgar necessárias, uma vez que na execução tais valores são ajustados automaticamente, para que o projeto permaneça em tramitação regular no legislativo.

Assim, diante a todos os apontamentos, somos pelo encaminhamento do processo a procuradoria jurídica desta casa para apreciação e providências.

Esse é o nosso parecer, s.m.j.



Jair Rosa Costa
Contador/Auditor
CRC/MG 76728

Jair Rosa Costa
Contador/Auditor - CRC/MG – 76.728
JRC Contabilidade & Assessoria

PARECER TÉCNICO CONTÁBIL: 052/2022

Nota Complementar

CLIENTE.....: Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira
DATA.....: 28 de novembro de 2022
TIPO.....: Análise P.L. 034/2022 - LDO 2023 – Lei de Diretrizes Orçamentária.
ORDENADOR.....: Reinaldo das Dores Santos

CONSULTA

Trata-se de parecer técnico contábil acerca do Projeto de Lei no. 034/2022, que "Altera a Lei Municipal 1.699/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO) de Santa Maria de Itabira/MG para o exercício de 2023." para a Câmara Municipal, ora Consultante.

PARECER DE ESCLARECIMENTO – NOTA COMPLEMENTAR

Considerando que, em análise ao Projeto de Lei nº 034/2022, que "Altera a Lei Municipal 1.699/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO) de Santa Maria de Itabira/MG para o exercício de 2023.", solicitamos esclarecimentos quanto ao quadro de PROJEÇÃO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA E RESULTADO NOMINAL - Resultado Nominal e a Dívida Consolidada Líquida - acompanhados dos sequenciais ANEXOS DE METAS FISCAIS apura-se resultado nominal em todos os períodos deficitários, alertando pelo sentido de pagamento dos juros da dívida. E, dívida consolidada também se encontram nos exercícios negativos.

Assim, em contato com a secretaria de finanças e planejamento da Prefeitura Municipal de Santa Maria foram esclarecidos que tais valores se encontram negativos por motivo de formulas de Sistema Contábil e, que na execução do orçamento é mantido o equilíbrio entre as receitas e despesas de forma que não contrarie os ditames da LRF 101/2000.

Diante ao esclarecimento pode-se verificar que tais anexos realmente tratam-se de valores estimados e que são ajustados para mais ou para menos as despesas de acordo com a arrecadação, conforme preceitua a citada Lei de Responsabilidade Fiscal.

CONCLUSÃO

Da forma como foi apresentado o Projeto de Lei nº 034/2022, que " Altera a Lei Municipal 1.699/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO) de Santa Maria de Itabira/MG para o exercício de 2023.", encontra-se em conformidade com a legislação que rege a matéria, conforme parecer jurídico juntado ao processo, com considerações supra listadas ao anexo de metas fiscais.

Diante ao exposto, e esclarecido pelo Poder Executivo quando na execução tais valores são ajustados automaticamente, mantendo-se o equilíbrio da execução orçamentária, o projeto permaneça em tramitação regular no legislativo e apito a plenário.

Assim, diante a todos os apontamentos, somos pelo encaminhamento do processo a procuradoria jurídica desta casa para apreciação e providências.

Esse é o nosso parecer, s.m.j.



Jair Rosa Costa
Contador/Auditor
CRC/MG 76728

Jair Rosa Costa
Contador/Auditor - CRC/MG – 76.728
JRC Contabilidade & Assessoria



Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 74.108.754/0001-04

E-mail: camarasantamaria@gmail.com - Site: www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

Rua Isolina Machado, 200 - Conselho - CEP: 35.910-000 - Santa Maria de Itabira/ MG - Tele Fax: (31) 3838-1290

PARECER

Parecer para turno único sobre Projeto de Lei nº:34/ 2022

Comissão de Legislação Justiça, Redação e Finanças, Comissão de Orçamento e Tomada de Contas.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Prefeito Municipal, Sr. Reinaldo das Dores Santos, "Altera a Lei Municipal nº: 1699/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO) de Santa Maria de Itabira/MG para o exercício de 2023".

Publicado em 24 de outubro 2022, vem, o mencionado projeto a esta Comissão para, nos termos do artigo 100, I,"a" c/c artigo 183, do Regimento Interno dessa Casa legislativa, receber parecer.

FUNDAMENTAÇÃO

Segundo justificativa, o projeto visa adequar a LDO ao que consta no projeto de lei orçamentária em tramite nessa Casa para apreciação e ao PPA 2022 a 2025, para que não haja distorções quando do envio do SICOM e para que haja compatibilidade entre as peças orçamentárias previstas na LRF.


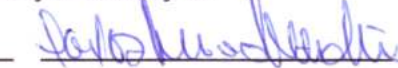
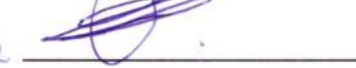
Tendo em vista que o projeto para aprovação do PPA e LDO é aprovado em turno único, conforme o artigo 214 do RI, estas comissões não vê óbice em aplicar por analogia o turno único ao projeto de lei que visa alterar os anexos da LDO.

CONCLUSÃO

A vista do exposto, conclui esta Comissão pela legalidade, juridicidade e regimentalidade do projeto de lei em epígrafe, sendo imprescindível a consultoria e parecer contábil no ato de discussão do projeto de lei em epígrafe.

Sala de Reuniões, 07 de novembro de 2022.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Vicente Umberto dos Santos

Carlos Luciano Ferreira da Silva


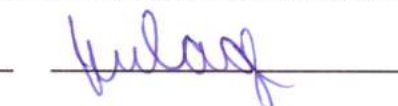

Rodrigo Antônio da Cruz Reis

Presidente

Relator

Vogal

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS

Rodrigo Antônio da Cruz Reis
Presidente

Juliana Mara Lage do Carmo
Relator

Norberto Ferreira da Cruz
Vogal

Aprovado por todos os membros
em sessão pública votas 3
Câmara M. St. M. de 11 de 2022
Presidente



Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 74.108.754/0001-04

E-mail: camarasantamaria@gmail.com - Site: www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

Rua Isolina Machado, 200 - Conselho - CEP: 35.910-000 - Santa Maria de Itabira/ MG - Tele Fax: (31) 3838-1290

PARECER FINAL

Parecer de redação final Projeto de Lei nº: 34/2022

Comissão de Legislação Justiça e Redação.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em epígrafe, de autoria do Prefeito Municipal, Reinaldo das Dores Santos, "Altera a Lei Municipal nº: 1699/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO) de Santa Maria de Itabira/MG para o exercício de 2023", foi aprovado por todos os presentes na sessão ordinário do dia 28 de novembro de 2022 e sessão ordinária do dia 28 de novembro de 2022.

Nos termos do artigo 215 e § 1º do artigo 288 do Regimento Interno desta Casa, vem o Projeto à Comissão de Legislação Justiça e Redação para que seja dada forma a matéria adequada.

Assim sendo, opina esta Comissão para dar ao mencionado Projeto a anexa redação final, uma vez que, está de acordo com o aprovado.

Sala das reuniões, 02 de dezembro de 2022.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Vicente Umberto dos Santos

Presidente

Rodrigo Antônio da Cruz Reis

Relator

Carlos Luciano F. da Silva

Vogal



Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 74.108.754/0001-04

E-mail: camarasantamaria@gmail.com - Site: www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

Rua Isolina Machado, 200 - Conselho - CEP: 35.910-000 - Santa Maria de Itabira/ MG - Tele Fax: (31) 3838-1290

REDAÇÃO FINAL PROJETO DE LEI 34/2022.

Altera a Lei Municipal nº1.699, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO) de Santa Maria de Itabira/MG para o exercício de 2023.

A Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira, no uso de suas atribuições legais, conforme Regimento Interno e Lei Orgânica do Município, aprova o presente projeto de Lei:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos da Lei Municipal que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2023 que passa a ter a redação descrita em anexo.

Art. 2 – Revogando as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, ____ de _____ 2022.

Jair Lino de Carvalho Lage

Presidente

Rodrigo Antônio da Cruz Reis

Vice-Presidente

Vicente Umberto dos Santos

Secretário



Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira

Estado de Minas Gerais - CNPJ: 74.108.754/0001-04

E-mail: camarasantamaria@gmail.com - Site: www.cmsantamariadeitabira.mg.gov.br

Rua Isolina Machado, 200 - Conselho - CEP: 35.910-000 - Santa Maria de Itabira/ MG - Tele Fax: (31) 3838-1290

OFÍCIO CMSMI N°: 209/2022

Santa Maria de Itabira, 01 de dezembro de 2022.

Exmo. Sr.

Reinaldo das Dores Santos

Prefeito Municipal

Assunto: Envio Redação Final PL 34, 35 e 38/2022

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Itabira, no uso de suas atribuições legais, conforme o Regimento Interno desta Casa, vem, por meio deste, encaminhar a Redação Final dos Projetos de Lei abaixo relacionados, aprovados nessa Casa Legislativa, em turno único, na sessão ordinária do dia 28 de dezembro de 2022.

-Projeto de Lei nº: 34/2022: *"Altera a Lei Municipal nº: 1699/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias (LDO) de Santa Maria de Itabira/MG para o exercício de 2023"*

-Projeto de Lei nº: 35/2022: *"Alterar a Lei Municipal nº:1.681 de 30 de dezembro de 2021 que dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) do período de 2022 a 2025"*

-Projeto de Lei nº:38/2022 *"Altera a redação do artigo 5º, da Lei 1.680, de 30 de dezembro de 2021, e dá outras providências"*

Requer que, após sancionada e promulgada a Lei, seja enviada uma cópia ao Poder Legislativo.

No ato, encaminha as indicações de nº: 08 e 09, de autoria dos vereadores Jair Lino de Carvalho Lage e Carlos Luciano Ferreira da Silva.

Certos do pronto atendimento, renovo os votos de estima e apreço.

Atenciosamente,



Jair Lino de Carvalho Lage

Presidente

Recebido
05/12/2022
Dairle